

POLÍTICA DE REGISTRO DE CONCESSÃO OU QUALQUER TIPO DE VALOR

Agosto/2020



1. OBJETIVO

A Política de recebimento de concessão ou qualquer tipo de valor tem por objetivo dar ciência e estabelecer regras e diretrizes por funcionários, representantes, fornecedores, servidores públicos ou pela empresa para recebimento ou recusa de recebimento de dinheiro, presentes, brindes, refeições, hospitalidades, entretenimento e/ou qualquer coisa de valor (conforme definições consideradas para esta Política) com vistas a prevenir atos de corrupção e fraude e auxiliar na identificação de situações de risco de rompimento da ética e compliance que possam impactar a Aiza Engenharia.

Esta Política aborda de forma objetiva a padronização dos processos para o registro e aprovação ou reprovação com a recusa de recebimento de concessão e/ou de itens de valor como dinheiro, presentes, brindes, refeições, hospitalidades, entretenimento e/ou qualquer coisa de valor.

O cumprimento estrito desta Política visa proteger a Aiza Engenharia e seus funcionários de constrangimentos, processos jurídicos ou outros litígios gerados por eventuais conflitos de interesses, reais ou alegados, ou de práticas antiéticas. É esperado pela diretoria da Aiza Engenharia que cada funcionário assuma responsabilidade pela integridade da Empresa, através do cumprimento desta Política.

A operacionalização das regras e diretrizes dispostas nesta Política será suportada pelo “Formulário de recebimento de concessão ou qualquer tipo de valor”.

Figura 1 – Rastreabilidade

Política de recebimento de concessão ou qualquer tipo de valor.	Comitê de Ética e Compliance	Revisão / Data
	Emissão inicial: 04/08/2020	
	Disponível em: www.aiza.com.br	
	Público: Acesso aberto a todos	

2. PÚBLICO ALVO

Conteúdo aberto à toda comunidade que se relaciona com a Aiza Engenharia.

3. APLICABILIDADE

A presente Política de recebimento de concessão ou qualquer item de valor tem por interesse definir e dar ciência as regras além de fiscalizar, apurar problemas relacionados a estes fatos entre pessoas que se relacionam com a Aiza Engenharia como diretoria, funcionários, clientes e fornecedores.

Este documento se relaciona com:

Este documento se relaciona com:

Lei nº 12.846 de 1º agosto de 2013

Acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm

Lei nº 13.165 de 29 setembro de 2015

Acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/Lei/L13165.htm

Política de gestão de riscos

Código de ética e conduta

Política de alçada para aprovações e investimento

Política anticorrupção e antifraudes

Formulário de recebimento de concessão ou qualquer tipo de valor:

Acesso: <https://forms.gle/23aJoniftc5krx2t9>

4. RESPONSABILIDADES

4.1. Diretoria

Conhecer e seguir as diretrizes desta Política, analisar as consequências das ações sociais e deliberar sobre as ações propostas.

Comunicar prontamente ao gestor imediato, à Coordenação de Compliance e/ou aos canais oficiais de ouvidoria, quaisquer dúvidas ou solicitações impróprias ou tentativas de extorsão por parte de agentes públicos ou privados, assim como quaisquer suspeitas quanto à violação de legislação e dos princípios contidos no Código de Ética e Conduta e demais políticas e procedimentos das Diretrizes de Compliance da Aiza Engenharia.

4.2. Comitê de ética e compliance

Manter atualizada esta Política, de forma a garantir que alterações regulatórias, legais, de diretrizes ou práticas sejam observadas. Elaborar, estabelecer critérios e aplicar as regras relacionadas a esta Política e a todas as Diretrizes de Compliance da Aiza Engenharia. Esclarecer dúvidas sobre esta Política e sua aplicação.

4.3. Funcionários

Respeitar e agir conforme orientado em seus treinamentos e respeitando aspectos éticos e de transparência profissional. Deve denunciar a ouvidoria e não ser omissa em relação às ações que julgue incoerentes com essas políticas.

Submeter através dos canais oficiais da ouvidoria em nosso site www.aiza.com.br o registro de concessão e/ou recebimento de presentes, brindes, refeições, hospitalidades, entretenimento e/ou qualquer item de valor à ouvidoria da Aiza Engenharia. Deve informar:

- Quem concedeu;
- Descrição do bem ou serviço recebido;
- Valor do bem ou serviço;
- Informar se foi solicitado algum favorecimento em detrimento à oferta do bem ou serviço.

4.4. Fornecedor

Respeitar e agir conforme orientado e respeitando aspectos éticos e de transparência profissional. Deve denunciar a ouvidoria e não ser omissa em relação às ações que julgue incoerentes com essas políticas.

5. DIRETRIZES REGRAS E LIMITES

A Aiza Engenharia entende que é uma prática de mercado a distribuição de brindes, presentes, oferta de refeições, entretenimento, hospitalidades e que de modo geral são meios de divulgação promocional pelo departamento comercial de empresas em diversos setores.

Porém essa generosidade nas relações pessoais não pode ultrapassar o limite da ética e que de alguma maneira interfira na competitividade das empresas, na omissão de fatos, em fraudes licitatórias, ou qualquer consequência que possa ter relação com caso de corrupção, fraude ou vantagem indevida.

Para identificar se o limite da ética nas relações está sendo ultrapassado deve-se antes de receber ou oferecer qualquer concessão ou item de valor responder as seguintes questões em relação à sua conduta:

- Está em conformidade com a legislação?
- Está em conformidade com as diretrizes de compliance da Aiza Engenharia seu respectivo código de ética e conduta e suas políticas?
- É livre de conflitos de interesse pessoal?
- Estarei confortável se minha conduta se tornar pública?

De forma geral, nenhum presente, brinde, refeição, hospitalidade, entretenimento poderão ultrapassar o valor de R\$ 100,00, na interação com funcionários da iniciativa privada, e nenhum valor é permitido com funcionários da administração pública. Se para as 4 perguntas a resposta for **“sim”**, as regras descritas a seguir devem ser observadas:

- I. Se valor é aceitável, ou seja, abaixo de R\$100: O funcionário deverá preencher online o *“Formulário de recebimento de concessão ou qualquer tipo de valor”* corretamente e poderá aceitar a oferta.
- II. Se valor é ofertado, ou seja, abaixo de R\$100: O funcionário deverá preencher online o *“Formulário de recebimento de concessão ou qualquer tipo de valor”* corretamente e poderá realizar a oferta se a empresa ou pessoa da iniciativa privada que receber não estiver sujeita a regras de ética e conduta que seja um impeditivo de recebimento, portanto deverá haver uma pesquisa prévia sobre as condições de quem recebe a oferta.
- III. Se a pessoa que ofertar ou receber for um servidor público: não deverá ofertar ou receber qualquer item de valor. Da mesma forma, é vedado oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer vantagem indevida de qualquer natureza, seja em dinheiro ou qualquer bem ou serviço de valor, a servidores públicos, partidos políticos e seus membros ou a quaisquer candidatos a cargos públicos, bem como a familiares ou “laranjas” de tais pessoas, com o intuito de obter benefício pessoal ou para a Empresa.
- IV. Se o valor excede o total de R\$100: O funcionário deverá preencher online o *“Formulário de recebimento de concessão ou qualquer tipo de valor”* corretamente e entregar para o Comitê de Ética e Compliance que poderá dividir entre vários funcionários, ou repassar como doação a uma instituição beneficente, ou em alguns casos poderá ocorrer um leilão virtual com o item de valor para arrecadação de fundos e posterior doação a algum projeto social, ou ainda devolver a quem realizou a oferta.



Se responder “não” para uma ou mais perguntas provavelmente você ultrapassará o limite da ética nas relações e eventualmente se continuar omissa poderá cometer algum tipo de crime. Portanto se tem alguma dúvida sobre a sua conduta anteriormente a ação consulte a ouvidoria ouvidoria@aiza.com.br que poderá levar suas questões para o Comitê de Ética e Compliance e que irá deferir sobre a questão e irá informá-lo se a conduta é ética ou não e se pode ou não dar continuidade em sua conduta. O Comitê de Ética irá envolver autoridades judiciais se entender que o limite da lei já tenha sido ultrapassado.

6. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter recebido, nesta data, um exemplar da Política de recebimento de concessão ou qualquer tipo de valor da Aiza Engenharia e concordo com as regras e orientações nele contidas, comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Estou ciente de que havendo qualquer tipo de dúvida sobre a interpretação ou aplicação desta Política, e, em caso de não concordância com as práticas adotadas pela Empresa, posso levá-las ao conhecimento da Diretoria da Empresa pelo canal da ouvidoria.

LOCAL E DATA: _____

NOME: _____

() Sócio/Diretor

() Funcionário

() Fornecedor

() Outros: _____

ASSINATURA: _____